



**Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior
(CNAQ)**

Relatório Preliminar de Avaliação Externa – Acreditação Prévia

UNIVERSIDADE PEGAGÓGICA DE MAPUTO - UPM

FACULDADE DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil

Membros da Comissão de Avaliação Externa (CAE-15):

Coordenador: Prof. Doutor Augusto Kessai Agostinho Chicava _____

Especialista do curso: Prof. Doutor José Rufino Diogo _____

Especialista: Mestre Anacleto João Albino _____

Gestora de Procedimentos: Dra. Irondina Dama _____

Maputo, Maio de 2024

Índice

1. Enquadramento/contextualização/introdução	2
2. Metodologia utilizada	6
3. Avaliação da Missão	8
4. Avaliação do Currículo	12
5. Avaliação da composição do Corpo Docente	14
6. Avaliação das Instalações	15
7. Avaliação do relatório de Autoavaliação	17
9. Conclusões e Recomendações	22
9.1 Conclusões	22
9.2 Recomendações.....	22
Mapa de Indicadores para Acreditação Previa.....	24
Resumo do Mapa de Indicadores	67

1. Enquadramento/contextualização/introdução

O Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) é o órgão implementador e supervisor do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES), criado pelo Decreto n.º 63/2007, de 31 de Dezembro, e tem como principal missão promover a avaliação e acreditação de cursos e/ou programas e de IES no país, como mecanismo de garantia da qualidade. O CNAQ, à luz do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior (RLFIES) (Decreto n.º 46/2018, de 1 de Agosto), vem realizando a avaliação de cursos e ou programas, assim como das instituições do ensino superior (IES) no país.

A presente Avaliação Externa (AE) foi conduzida tendo como referência a Lei n.º 27/2009, de 29 de Setembro – Lei do Ensino Superior, artigo 32, e o Decreto n.º 46/2018 de 01 de Agosto, Artigo 13, n.º 2, que estabelece que “compete ao Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade (CNAQ) do Ensino Superior conferir a Declaração de Acreditação Prévia, para início de funcionamento de Instituições de Ensino Superior (IES)” Decreto n.º 48/2010, de 11 de Novembro – Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior.

Foi no prosseguimento da sua missão, nos termos do Decreto n.º 46/2018, de 11 de Novembro e demais legislação aplicada nesta matéria, que, na vaga de 2024, primeiro momento, no período entre de 09 de Abril a 22 de Maio, o CNAQ realizou a Avaliação Externa para efeitos de acreditação prévia do Curso de Licenciatura em Engenharia da Construção Civil, proposto pela Universidade Pedagógica de Maputo (UPM).

Antes do início de trabalhos, a comissão beneficiou de Workshop de capacitação dos avaliadores externos, com o objectivo de harmonizar os conceitos, metodologias, ética e deontologia durante a avaliação externa, bem como a entrega do Kit digital do avaliador externo.

Para o efeito, o CNAQ designou a Comissão de Avaliação Externa n.º 15 (CAE 15), constituída por 3 (três) membros, nomeadamente,

- Um Coordenador - Prof. Doutor Augusto Kessai Agostinho Chicava; 2 (dois) especialistas, designadamente:
- Especialista - Prof. Doutor José Francisco Rufino Diogo;
- Socializado - Mestre Mestre Anacleto João Albino; e;
- Gestora de Procedimentos - Dra. Irondina, para a análise pormenorizada das diferentes áreas e dispositivos educativos do curso solicitado, que teve como foco os seguintes aspectos:
 - Avaliar o alinhamento entre a missão e os seus objectivos, os níveis de organização e gestão dos pilares essenciais de ensino, pesquisa e extensão no seio da Faculdade de Engenharia da Universidade Pedagógica de Maputo, na qualidade da Instituição/Unidade Orgânica (UO) que oferece o curso;
 - Avaliar os níveis de organização e gestão do curso a ser avaliado, incluindo os seus objectivos e enquadramento na missão da UO;
 - Melhorar a caracterização do contexto em que o curso é operacionalizado;
 - Avaliar os mecanismos internos de monitoramento e avaliação do desempenho do curso, reflectindo sobre suas fragilidades para melhorá-las;
 - Validar o exercício de auto-avaliação (AA).

Apresentação da Unidade Orgânica

A Faculdade de Engenharias e Tecnologias (FET), localizada na capital provincial de Cidade de Maputo, é uma Unidade Orgânica da Universidade Pedagógica de Maputo (UPM), e é gerida por um Director. Esta UO foi criada em 2008 e é composta por 7 departamentos e uma secretaria da Faculdade, nomeadamente, Departamento de Gestão e Administração de Recurso, Departamento Pedagógico, Departamento de avaliação de qualidade, Departamento de Est. Sistemas de Infraestrutura e Tecnologia, Departamento de Estudos de Engenharia, Departamento de Pesquisa em Ciências Agrárias, Departamento de Extensão e Inovação, e a Secretaria da Faculdade.

A Faculdade conta ainda com o Conselho da Faculdade de Engenharias e Tecnologias, Conselho de Direcção e Conselho Científico. Trata-se de uma unidade orgânica dotada de

autonomia pedagógica e científica no âmbito dos cursos e/ou programas que ministra e de autonomia administrativa, patrimonial e financeira relativamente aos seus próprios recursos dentro dos limites legais.

A FET privilegia o ensino, mas paralelamente, procura manter sempre uma permanente interacção com os vários actores da sociedade através da pesquisa, extensão e inovação universitária.

Missão

- A missão da FET é, desenvolver capital humano qualificado, por meio de conhecimentos, tecnologias e inovação, orientado para a resolução de problemas da sociedade em Engenharias, Tecnologias e Artes.

Objectivos

- Oferecer ensino de qualidade baseado na pesquisa em Engenharia, Tecnologias e Artes;
- Desenvolver pesquisas para gerar novos conhecimentos e descobertas que forneçam as bases para o desenvolvimento sustentável;
- Impulsionar a transferência de tecnologias através de actividades de extensão;
- Incentivar a publicação científica;
- Promover o intercâmbio técnico-científico com instituições nacionais e internacionais através de mobilidade académica

Apresentação do Curso Avaliado

O curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil será oferecido pela FET e vai funcionar no Campus de Engenharia da UPM - Sede, na cidade de Maputo. O curso indicado foi aberto em 2012 na então Escola Superior Técnica da Universidade Pedagógica visando formar quadros para Engenharia Civil focados em vertentes: Edifícios, Vias de Comunicação e Obras Hidráulicas.

O novo curso, que deverá substituir o anterior, visa buscar novas visões e outros conhecimentos julgados necessários para suprir o défice do ensino. A sua criação enquadra-se na Lei 01/2023, de 17 de Março, que estabelece o regime jurídico do Subsistema do Ensino Superior. O curso

segue, igualmente, as Bases e Directrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UP-Maputo e enquadra-se na missão da UO.

Por se tratar de um curso de Licenciatura novo, e de acordo com o Decreto nº 46/2018 de 1 de Agosto, houve necessidade de se realizar a avaliação para efeitos de acreditação prévia, que visa essencialmente a certificação da existência de condições que garantam a qualidade do curso.

Missão

A missão do Curso é Desenvolver capital humano qualificado, por meio de conhecimentos, tecnologias e inovação, orientado para a resolução de problemas da sociedade em Engenharia, Tecnologias e Artes, e está enquadrada na missão da faculdade, e, consequentemente, na missão da UP-Maputo.

Objectivos

Os objectivos do curso estão definidos no Plano Curricular como sendo:

- Formar quadros de nível superior, com a qualidade que responda às necessidades actuais e futuras no ramo de Construção Civil (de curto e de médio prazo) no país;
- Dotar aos estudantes de conhecimentos nas áreas científicas básicas da Engenharia de Construção Civil; Formar quadros comprometidos com a preservação do meio ambiente;
- Desenvolver uma consciência sobre o papel do Engenheiro Civil na sociedade, para garantir uma postura profissional de acordo com os padrões sociais, éticos e morais adequados à actividade da profissão;
- Fornecer conhecimentos sobre os equipamentos para a construção e manutenção de edifícios, e;
- Desenvolver competências tecnológicas e científicas.

2. Metodologia utilizada

O relatório de avaliação externa (RAE) do curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil da Faculdade de Engenharia e Tecnologias (FET) da Universidade Pedagógica de Maputo (UP – Maputo) é o resultado de um trabalho da Comissão de Avaliação Externa (CAE).

Os procedimentos metodológicos seguidos para a avaliação externa do curso foram orientados pelo Manual de Avaliação Externa e os Termos de Referencia sobre a Avaliação Externa *online* de cursos e/ou programas (CNAQ, 2022).

A metodologia foi aplicada para avaliação de todos os indicadores, com excepção do indicador 7 (infra-estruturas), no qual as evidências depositadas na plataforma *MorNet* e aquelas mencionadas no Relatório de Auto-Avaliação (RAA) pela UP - Maputo foram confrontadas com a verificação *in loco*.

Para a materialização da presente Avaliação Externa (AE), a CAE 15 recorreu ao uso das plataformas das tecnologias de informação e comunicação: *e-mail*; *MorNet*; *Google Meet* e *whatsapp* e usou uma metodologia de trabalho em consonância com as diferentes etapas do processo de AE, como se segue:

Primeira Etapa: Apreciação do RAA e reuniões Online dos membros da CAE

Nesta etapa, após a apreciação individual do relatório de auto-avaliação (RAA) pelos membros da CAE, foi discutido e aprovado o cronograma de atividades da CAE, os procedimentos a serem usados para a realização da avaliação externa e os aspectos chave tirados do RAA.

Segunda Etapa: Reunião em Online de cortesia com a direcção da Faculdade de Engenharia e Tecnologia (FET) para a apresentação da CAE 15-UP e anúncio do programa

A reunião de cortesia com a UP –Maputo foi realizada no dia 25 de Abril de 2024. Nela participaram os membros da direcção da Direcção da Faculdade, Comissão de AA do curso e a Directora do Gabinete de Qualidade da UP-Maputo. Na reunião foram apresentados os membros

da CAE e seguidamente foram abordadas as considerações gerais sobre o processo de avaliação, Plano de actividade e as evidencias existentes na Plataforma online.

Terceira Etapa : Visita à Unidade Orgânica

A visita à Faculdade de Engenharia e Tecnologia da UP - Maputo teve lugar no período compreendido entre **09 horas e 16 horas do dia 02 de maio de 2024** para aferir in loco as condições pré-instaladas para o funcionamento do curso e colher as evidências necessárias que sustentam o Relatório de Auto-Avaliação (RAA). Neste dia foram realizadas diversas reuniões, entrevistas e visita às instalações que consistiu na verificação das infra-estruturas da UO listadas no indicador 7 e do nível da sua adequação para o normal funcionamento do curso. Foram visitados os Laboratorios, salas de aula, a Biblioteca, e a Clínica Universitária.

Assim, os trabalhos realizados resumiram em seguintes:

- 1) Encontros com a Direcção da Faculdade, a Comissão de AA do curso, a Directora do Gabinete de Qualidade da UP-Maputo e com a Reitoria;
- 2) Visita às infraestruturas de apoio aos cursos propostos (salas de aulas, gabinetes de professores e CTA, salas de reuniões, anfiteatro, laboratório, salas de leituras e biblioteca central da UP-Maputo, sala de informática e casas de banho);
- 3) Condução de entrevistas com o coordenador do curso e membros da Comissão de Auto-Avaliação do curso e com a responsável/Directora do Gabinete de Qualidade Académica da UP-Maputo;
- 4) Condução de entrevistas com o Coordenador do Curso proposto e outros membros da comissão que desenvolveu o programa curricular do curso;
- 5) Condução de entrevistas com alguns elementos do Corpo Docente proposto para a leccionação no curso;
- 6) Condução de entrevistas com o Corpo Técnico e Administrativo;

Quarta Etapa: Elaboração de relatórios de Avaliação Externa

Antes, a CAE reuniu-se para aferir o grau de preenchimento dos 9 indicadores e definiu a metodologia de trabalho para a redacção dos relatórios da AE.

Os processos possibilitaram conferir e validar (ou não) as respostas e a pontuação apresentadas no Mapa de Indicadores e Padrões, constantes no Relatório de Auto-Avaliação (RAA), como se segue:

- Análise e avaliação do Relatório de Auto-Avaliação (RAA) e do programa curricular do curso de Licenciatura submetidos ao CNAQ para efeitos de acreditação prévia;
- Preenchimento colectivo do mapa de indicadores, salvaguardadas as especificidades dos cursos;
- Redacção individual dos relatórios Preliminar e sua partilha entre os membros da equipa para apreciação;
- Envio do Relatório Preliminar de Avaliação Externa (RAE) à Unidade Orgânica (UCM) e com base neste produzir-se o contraditório no prazo estabelecido.
- Sessões de trabalho sobre o conteúdo dos relatórios, para recolha de subsídios atinentes ao seu aprimoramento;
- Elaboração do Relatório Final de Avaliação Externa (RAE), correspondendo a etapa de redacção individual das versões finais dos relatórios para submissão ao CNAQ para os devidos efeitos.

3. Avaliação da Missão

Indicador 1 (missão e objectivos gerais da unidade orgânica)

Da análise documental disponibilizada constatou-se que a missão do curso de licenciatura em Engenharia da Construção Civil está inserida na missão da UO, a FET e definida tendo como base a missão da UP-Maputo que se circunscreve em “Formar técnicos Superiores com qualidade de modo a que contribuam de forma criativa para um desenvolvimento económico sociocultural sustentável”. (Art.9, Decreto 5/2019 de 4 de Março). Constata-se uma boa articulação da missão da FET com a missão da UP-Maputo. Neste contexto, a definição da missão da UO cumpre com os requisitos previstos no nº 2 do artigo 3 do Decreto nº 46/2018, de 1 de Agosto.

Os bjectivos do curso enquadram-se na missão da UO e, consequentemente, na missão da UP-Maputo, o que constitui um bom indicativo de que as acções a serem desenvolvidas poderão, de certo modo, responder as expectativas do curso e da UO.

O Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Construção Civil da UP - Maputo é relevante do ponto de vista científico, uma vez que no País a área de construção é estratégica, principalmente por incluir nos currículos cadeiras de edificações e vias de comunicação que tem a ver com estradas, uma vez que o país precisa muito de quadros com boas competências nesta área, pois actualmente o país apresenta falta de estradas em condições boas de conservação para melhor mobilidade de pessoas e bens.

A missão da FET, Unidade Orgânica (UO) na qual está integrado o curso de Licenciatura em Construção Civil da UP - Maputo, está devidamente aprovada pelo órgão máximo da UO. Da análise, verificou-se haver conformidade entre a missão, o perfil do curso, objetivos do curso, planos temáticos, referências bibliográficas.

Entretanto, a CAE 15 identificou alguns aspectos que merecem destaque no presente relatório, como forças e fraquezas:

Forças:

- Existência da declaração da missão da UO aprovada em Acta da 2ª reunião ordinária do Conselho Científico da Faculdade de Engenharias e Tecnologias (FET) da UP-Maputo em 26/3/2021, e que expressa as intenções fundamentais da UO.
- Existência da missão devidamente divulgada na página Web, no programa curricular, e locais públicos da UO.
- Existência dos objectivos gerais da UO no documento “Missão e Visão da Faculdade de Engenharia” da UO e são relevantes.
- Os objectivos do curso de articulam-se com os objectivos da UO.

Fraquezas:

- Falta de inclusão dos objectivos gerais da UO no plano curricular do curso;

- Falta de inclusão na missão, os planos de inclusão do uso das TICs e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem do modelo híbrido na leção, apesar de ter sido mencionado durante as entrevistas.
- Falta de divulgação da missão nas vitrinas;
- Falta de inclusão do CTA na CAA;
- Falta de divulgação dos resultados de auto-avaliação;

A qualificação deste indicador 1 sobre missão e objectivos gerais, a UO alcançou avaliação qualitativa de **“Reúne requisitos” (91.67%)**.

Recomendações:

- A actualização da missão da FET para incluir planos de inclusão do uso das TICs e inovação do processo de ensino e aprendizagem; e
- Colocação de missão nas vitrinas.
- Recomenda-se colocar a Missão na web da plataforma da UP - Maputo. Actualmente a Missão encontra-se divulgada num “roll up” (capa plástica plana) afixada num suporte indevido.
- A inclusão das intenções fundamentais da UO na missão;
- Clarificar o título do documento da Missão e Visão da UO.

Indicador 2 (organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade)

Forças:

- Existência de Plano Curricular aprovado em uma sessão de 2021 pelo Conselho Universitário (Resolução nº 01/CUP-Maputo/2021).
- Apresentação no Plano Curricular estratégias de ensino, que incorporam as unidades temáticas com indicação das aulas teóricas, práticas/seminários e aulas laboratoriais, teórico-práticas, seminários e conferências, discussões/debates, e trabalhos em grupo.
- Existência na estrutura orgânica, de um director do curso, docentes responsáveis pelas disciplinas, serviços de registo académico, recursos humanos, etc.
- Existência de normas e regulamentos administrativos (interno da faculdade, carreira docente, manual de procedimentos do EGFAE, regulamento de sistema de avaliação

do desempenho na administração pública) e um sistema interno de garantia da qualidade de curso e/ou programa.

- Existência de política e plano de formação para o corpo docente e o CTA.
- Existência de Procedimentos de avaliação de desempenho do corpo docente e CTA.
- Existência de Quadro Curricular da instituição.

Fraquezas:

- Falta de divulgação dos resultados não são divulgados à comunidade académica.
- Falta de evidência da existência de linhas orçamentais para cobrir as diferentes actividades do processo de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e/ou programa e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa. Os planos orçamentais apresentados embora aprovados não substituem orçamentos válidos e aprovados.
- A comissão de auto-avaliação não tem representantes de estudantes e de CTA.
- Não existe evidência da descrição de tarefas/funções dos docentes.
- Não existe um sistema para a resolução de conflitos.

No concernente a qualificação do indicador 2 sobre a organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade, pode se afirmar que a UO alcançou a avaliação qualitativa de **“Não reúne requisitos”** que corresponde a uma avaliação quantitativa de **(75.57%)**, sendo assim a CAE 15 sugere a correcção dos pontos fracos existentes.

Recomendações:

- Incluir representantes de estudantes e CTA na CAA;
- Divulgar os resultados do RAA ao nível interno para os interessados;
- Criar um sistema interno para a resolução de conflitos.
- Efectuar a melhoria do Quadro Curricular e ter em conta a distribuição da carga para as diferentes actividades do ensino (componentes teóricas, práticas, laboratoriais, seminários;
- Requer-se a evidência clara da existência do orçamento dedicado as actividades de processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins

relativas ao curso e/ou programa e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa.

- A UO precisa de ter elaborado os instrumentos próprios

4. Avaliação do Currículo

O Plano Curricular do curso está alinhado com o perfil do graduado e de outras instituições similares ao nível das IES existentes no país e a nível internacional. O número de créditos académicos do curso é de 240 que corresponde a uma duração de dez (10) semestres (5 anos).

O curso segue, igualmente, as Bases e Directrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UP-Maputo e enquadra-se na missão da UO. De acordo com o Plano de Estudos, o curso é constituído por um total de 55 disciplinas, sendo que os primeiros 3 anos são dedicados às disciplinas da componente de formação geral (CFG) e da componente da Formação específica (CFE) do curso de licenciatura em Engenharia da Construção Civil; No primeiro existe uma disciplina da componente da Formação Tecnológica (CFT) e a componente de formação específica se prolonga até o quinto ano e a componente de formação prática é oferecida alternadamente no segundo ano, quarto e quinto ano. O curso está ainda organizado em área nuclear (com 180 créditos), correspondente a 75% e a área complementar, com 60 créditos correspondente à 25%.

Pela análise dos planos temáticos de muitas cadeiras classificadas como da componente CFE são gerais incluindo a classificada como da componente CFT. Assim, a CAE 15 sugere a melhor revisão com respectiva classificação em CFG, CFE e CFT.

A CAE 15 identificou aspectos que merecem destaque e, no presente relatório são indicados como forças e fraquezas:

Forças:

- O Plano curricular foi aprovado pelo Conselho Universitário em 2023;

- o currículo é desenvolvido progressivamente nas várias etapas do curso e obedece à Lei do Ensino Superior no que concerne ao número de horas e de créditos académicos;
- os objectivos definidos no plano curricular são compatíveis com a missão da Unidade Orgânica;
- os números das horas e créditos nas disciplinas de formação geral, específicas e tecnológicas estão de acordo com o estabelecido na lei do Ensino Superior;
- Existência de procedimentos e instrumentos de avaliação adaptados ao ensino e aprendizagem *online*;
- os métodos de ensino são adequados ao modelo curricular e aos objectivos do curso;

Fraquezas:

- Não há evidência da consulta à sociedade e ordens profissionais durante o processo de elaboração do plano curricular;
- Falta de sistema anti-plágio. Computer yard não se tem evidência como sistema com mecanismos de detecção de plágio e de outras fraudes.
- Existência da bibliografia não actual (alguns planos temáticos têm muita bibliografia antiga dos anos 1987);
- Não há evidências da existência de mecanismos que garantem o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem *online*;
- Não existem evidências da realização de pré-testagem dos materiais de ensino-aprendizagem;

A qualificação do indicador 3 sobre currículo, a UO alcançou avaliação qualitativa de “**Não reúne requisitos**” que corresponde a avaliação quantitativa de **(74.11%)**.

Recomendações:

- Rever, actualizar e uniformizar a bibliografia recomendada nos planos temáticos em que esta seja antiquada;

- Sugere-se a redução do plano de 10 semestres para 8 semestres em consonância com o Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA) (artigo 16 - Níveis Académicos e Distribuição de Créditos, Decreto nº 32/2010 Publicado no BR nº 34, I Série, de 30 de Agosto de 2010) para cursos do primeiro ciclo (artigo 23, Lei do Ensino Superior), todavia e na Lei nº 01/2023, de 17 de Março (BR nº 53, I Série);
- Sugere-se definir a matéria a ser leccionada Online.
- Recomenda-se actualização no Plano Curricular do curso, a bibliografia.

5. Avaliação da composição do Corpo Docente

A relação do corpo docente previsto para o curso de Licenciatura não comunga aos requisitos legais do corpo docente próprio, qualificado e especializado proposto para a leccionação das unidades curriculares à Luz da Lei 27/2009 de 29 de Setembro- Lei do Ensino Superior em Moçambique.

A FET da UP-Maputo apresentou currículos dos docentes para o curso de licenciatura em Engenharia de Construção Civil, resumindo-se em 9 docentes. Destes, 2 docentes possuem o grau de Mestre (22.2) e 7 docentes com grau de Licenciado.

O CNAQ indica que a leccionação para o nível de graduação deve ser por docentes com nível mínimo de mestre, e neste caso sendo esta uma grande fraqueza. Não foram ainda evidenciados os planos de formação e/ou capacitação para a condução de processos de ensino e aprendizagem *online* ou em modelo híbrido para o corpo docente proposto para a leccionação do curso de licenciatura.

Não existe clara informação no RAA ou no plano curricular sobre a distribuição de docentes pelas disciplinas do curso, e, conseqüentemente, não se pode concluir sobre a distribuição da carga horária dos docentes. O número máximo de estudantes proposto para a admissão é de 35 para o regime laboral.

A CAE 15 identificou algumas forças e fraquezas abaixo indicadas.

Forças:

- Existe um responsável pela coordenação do curso.
- Maioria dos docentes possuem formação psicopedagógica (pois a sua proveniência é do curso de formação de professores).
- Existência de planos de formação e capacitação dos docentes para o uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem *online*.
- Existem políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.

Fraquezas:

- Não há distribuição dos docentes pelas disciplinas do curso (55 disciplinas) o que não permite verificar a carga semanal dos docentes;
- Quase todos docentes têm nível de licenciatura;
- Falta de contratos promessas dos docentes;

A qualificação deste indicador 4 sobre o corpo docente do curso, a UO alcançou avaliação qualitativa de **“Não reúne requisitos”** e avaliação quantitativa de **(70,00%)**, a CAE 15 sugere correcção dos pontos fracos identificados como fraquezas.

Recomendações:

- Recomenda-se incluir contratos promessas dos docentes;
- **Prever formações avançadas para docentes através de bolsas de estudos para dentro ou fora de país em função das necessidades.**

6. Avaliação das Instalações

Durante a visita às instalações (indicador 7) permitiu ver que o curso dispõe de instalações aceitáveis, salas de aulas que correspondem à demanda, salas de reuniões, anfiteatro, biblioteca com espaço limitado e sem acervo de livros e equipamentos adequados, sala de informática equipada com computadores com acesso à internet e sem nenhum computador para pessoas com deficiência visual e auditiva, área administrativa, gabinete de apoio aos estudantes, gabinete de

gestão de qualidade, facilidade para pessoas com necessidades especiais, espaços desportivos, casas de banho para docentes, CTA e para estudantes, gabinetes para os directores do cursos e docentes.

A CAE 15 identificou forças e algumas fraquezas que se destacam:

Forças:

- O curso dispõe de instalações com salas de aulas, sala de informática com acesso a internet e outras facilidades;
- Existe gabinete de gestão e/ou garantia da qualidade;
- Existe posto privado para prestação de primeiros socorros;
- Existe água canalizada nas casas de banho.

Fraquezas:

- Biblioteca sem livros de formação específica e nem em número mínimo de 3 exemplares para consulta pelos estudantes;
- Casas de banho precisam de renovação do seu equipamento.
- Existência apenas de uma única casa de banho para pessoas com necessidades especiais. Entretanto, esta apresenta a localização do corrimão inadequada, e a maior parte do tempo encontra-se fechada;
- Falta de medidas claramente definidas para as pessoas com necessidades especiais para atenderem as aulas nos pisos superiores, uma vez que o elevador está avariado e fora de serviço;
- As salas de aula apresentam-se com percianas, lâmpadas, suportes, cadeiras e carteiras danificadas e na maioria das salas com insuficiência de lâmpadas e naturalmenter com insuficiência de iluminação;
- Falta de classificação dos baldes de lixo nos vários locais da FET;
- Falta de equipamentos de testes de materiais betuminosos, ensaios de Marshall e prensa para ensaios de CBR para uso em vias de comunicação;
- Falta de equipamento para ensaios hidráulicos;

A qualificação deste indicador 7 sobre as infraestruturas, a UO alcançou avaliação quantitativa de **90.67%** correspondente a uma avaliação qualitativa de “**reúne requisitos**”.

Recomendações:

- Construção de um laboratório de raiz adequado para exercícios de testagem de materiais;
- Apetrechamento de laboratório com equipamentos e areagentes;
- Adaptação de mais casas de banho para pessoas com necessidades especiais;
- Alterar a posição da localização da pega para lateral, para melhorar a facilidade de uso da casa de banho por pessoas com necessidades especiais.
- Melhorar a disponibilidade das casas de banhos para os utentes;
- Manutenção das casas de banho.
- Montagem de ar condicionado funcional na biblioteca;
- Montagem de armários com fechaduras para a colocação de livros na biblioteca;
- Disponibilidade na biblioteca de computadores para estudantes.

7. Avaliação do relatório de Autoavaliação

O RAA do curso de licenciatura em Engenharia de Construção Civil em avaliação está em conformidade com o guião para a elaboração de RAA, embora tenha havido uma tendência optimista, tendo a classificação na maior parte dos indicadores de 100%, com a excepção para o indicador 7, com a classificação de 98.60% para os padrões da auto-avaliação analisados, contrastando com a realidade objectiva das evidências disponibilizadas e averiguadas presencialmente. A CAE15 constatou haver aspectos convergentes da sua avaliação, com a apresentada no RAA, entretanto, houve casos em que o RAA não apresenta evidências válidas para responder aos indicadores exigidos. Sucintamente:

No Indicador 1 “Missão e objectivos gerais da Unidade Orgânica”, a avaliação da CAE subscreve o entendimento apresentado no RAA, sobre a existência de uma declaração de missão aprovada pelo órgão máximo, relacionada com a estratégia de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do País, reflectindo a missão e visão geral da FET, a sua difusão é

assegurada com recurso às vitrinas e/ou quadros de anúncios, página WEB da instituição, lugares de destaque, etc. Contrariamente, a CAE15 constatou que a missão não inclui planos sobre o uso das TICs e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem. A CAA atribuiu 100%, a avaliação da CAE15 para este indicador diverge com da CAA, e atribuiu ao este indicador uma classificação de reúne requisitos **(91.67%)**.

No indicador 2 “Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade”, a avaliação da CAE subscreeve o entendimento apresentado no RAA para a existência de uma estrutura organizacional, com um responsável do curso para a gestão do mesmo, a existência de vários instrumentos tais como, planos orçamentais distribuídas por diferentes rúbricas (processo de ensino-aprendizagem, investigação científica e extensão, garantia de qualidade), diversidade de fontes de financiamento, planos de formação para os docentes e CTA, sistema de avaliação de desempenho para CTA. No entanto, a CAE15 constatou que não existem linhas orçamentais para funcionamento da IE, um sistema para a resolução de conflitos, procedimentos de avaliação de desempenho para docentes e o nível académico. A avaliação deste indicador pela CAA foi de 100% e pela CAE15 foi de não reúne requisitos **(75.57%)**.

No indicador 3 “Currículo” a avaliação da CAA para este indicador foi de 100%, e a CAE15 atribuiu uma classificação de não reúne requisitos **(74.11%)**. Pesaram para esta última as lacunas, a falta de guião sobre uso de TICs no processo de ensino-aprendizagem, falta de mecanismo de monitoria e apoio apropriado para a melhoria do ensino-aprendizagem e de mecanismo de detecção de plágio e de outras fraudes académicas e indicadas como fraquezas.

No indicador 4 “Corpo Docente”, a CAA atribuiu 100% de desempenho neste indicador. A CAE 15 não concorda com essa classificação e atribuiu não reúne requisitos **(70%)** por falta de cumprimento de requisitos legais para a exigência do corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado e falta de evidência da existência de planos de formação e capacitação dos docentes para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem *online*.

No indicador 5 “Corpo Discente” a CAA atribuiu 100% e a CAE15 atribuiu uma classificação de 60% para este indicador.

No indicador 6 “Pesquisa e Extensão”, a CAA classificou este em 100%. Analogamente, a CAE 15 atribuiu 95% por constatar-se que os critérios exigidos neste indicador foram na sua maioria satisfeitos na totalidade. A CAE15 encontrou evidências sobre a existência de financiamento específico para as actividades de investigação e de extensão.

No indicador 7 “Infra-estruturas”, o CAA atribuiu um desempenho 89.6%, a CAE15 concorda com este posicionamento, atribuindo a pontuação de reúne requisitos **(90.67%)**, porque, o curso não possui laboratórios equipados com equipamentos distintos de testes de materiais betuminosos e hidráulicos, salas de laboratórios requerendo adequação muito urgente, abrangência de internet e melhorias de casa-de-banho para pessoas com necessidades especiais.

No indicador 8 “Corpo Técnico-Administrativo” o RAA faz uma apreciação para este indicador, uma classificação de 100%, a CAE15 classificou o indicador com uma pontuação de não reúne requisitos **(75,83%)**. Na sua análise, a CAE15 notou a falta de evidências de existência de ToRs para todo pessoal CTA, incluindo da falta de Plano de carreiras do CTA.

No indicador 9 “Internacionalização”. A avaliação deste indicador pela CAA foi de 100%, e a avaliação desse indicador pela CAE15 foi de reúne requisitos igualmente de **100%**.

AVALIAÇÃO DE ANÁLISE GLOBAL (Ameaças e Oportunidades)

O ambiente externo da FET da UP-Maputo, é caracterizado por oportunidades e ameaças e destacam-se as seguintes:

OPORTUNIDADES

O curso de licenciatura em Engenharia de Construção Civil faz parte de prioridade do país tendo que há falta de quadros nesta área para engajamento no estudo e melhoria e manutenção de infraestruturas bem como em quantidade para responder as necessidades do país, existindo assim

muita procura pelo curso para realizar uma boa formação em engenharia numa instituição pública baseada na cidade capital do país.

Para o efeito, constitui oportunidades para a UP-Maputo de implantação de acções para o aproveitamento das forças, aumentar o número de parcerias com empresas e instituições nacionais e internacionais que poderão vir a beneficiar a própria instituição, na melhoria na qualidade dos processos formativos por via de memorandos de entendimentos assinados, e obtenção de ganhos para os estudantes e maior possibilidade de emprego dos futuros graduados.

AMEAÇAS

- Dificuldade na mobilização de recursos financeiros indispensáveis para assegurar a sustentabilidade e melhoria da qualidade formativa no curso.
- A existência e abertura de outras instituições públicas do ensino Superior com ofertas formativas similares a nível de Maputo e/ou nacional poderá constituir forte ameaça.

8. Enaltecimento de Aspectos Positivos

Há aspectos positivos a assinalar nas várias áreas cobertas no presente relatório de avaliação externa, sendo em resumo os seguintes:

- A participação activa da Direcção da FET durante todo o processo da avaliação, e com disponibilização para apoiar a equipa da avaliação externa no seu trabalho quando aparecesse qualquer dúvida sobre certas questões;
- A criação de um curso de licenciatura em Engenharia de Construção Civil na Região Sul do país é muito apreciável, pois vai mitigar a procura de oferta formativa na área de engenharia civil no sul do país;
- A participação activa da CAA nas reuniões planeadas, no processo de Avaliação Externa, tendo constituído um factor que facilitou em certa medida o alcance das metas nas actividades da CAE15;
- A existência da Missão da UO aprovada pelos órgãos colegiais e que está alinhada com a Missão da Instituição;

- A existência da declaração de Missão da UO aprovada e está alinhada com os objectivos da UO e do curso que expressa as intenções fundamentais da UO;
- A existência de boas infraestruturas para o funcionamento do curso de forma presencial e online; divulgação da missão em outros locais (vitrinas);
- Existência de salas de aulas que correspondem à demanda, e possui sala de reuniões, biblioteca, sala de informática, sala de docentes, área administrativa (secretaria, finanças, registo académico, gestão de recursos humanos e gestão interna), gabinete de gestão e garantia de qualidade;
- Existência de Acordos de Cooperação e Memorandos de Entendimento com diversas IES nacionais e internacionais para mobilidade de docentes e estudantes;
- Existência de planos de formação e capacitação dos docentes para o uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem *online*;
- Existência de um Corpo Docente próprio e na sua maioria jovem.

Entretanto, constatou-se:

- Falta de evidência da divulgação da missão em outros locais (salas de aulas, vitrinas, etc);
- Falta de evidência da inclusão na missão o uso das TICs e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem;
- Falta da evidência de existência de procedimentos em funcionamento para mobilização de fundos;
- Falta de evidência da existência de fontes financeira para as actividades em funcionamento para Garantia da qualidade;
- Falta de evidência da existência de linhas orçamentais claras de financiamento para as distintas actividades constantes do processo de ensino-aprendizagem
- Faltam os Termos de Referência para distintos CTA;
- Existência de quadro docente com nível de Licenciatura para lecionação no ensino Superior;
- Existência de única casa banho para pessoas com necessidades especiais cuja barra para segurar foi colocada na posição imprópria;

- Existência de laboratório com condições inadequadas e sem equipamentos para executar os testes;
- A Biblioteca ainda não dispõe de um acervo físico e electrónico com referência especial para atender o curso de Engenharia de Construção Civil;
- Não existe material audiovisual para uso dos estudantes na biblioteca;

9. Conclusões e Recomendações

9.1 Conclusões

O curso de licenciatura em Engenharia de Construção Civil, teve um desempenho global de **81%**. Esta classificação quantitativa coloca o curso na classificação de **“REÚNE REQUISITOS PARA A ACREDITAÇÃO PRÉVIA”** visto que nos indicadores chave obteve classificação acima de 80%.

9.2 Recomendações

- A missão deve ser revista de modo a incluir o uso das TICs e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem e tornada mais específica com as actividades da faculdade.
- Rever e actualizar a bibliografia recomendada nos planos temáticos em que esta seja antiquada.
- Estabelecer e usar no curso na faculdade engenharia e tecnologia ou na UP-Maputo, um sistema de detecção de plágio.
- Distribuir a carga horária de contacto directo pelas diferentes actividades de aprendizagem das unidades temáticas.
- Melhorar o corpo docente e prosseguir com acções da formação ao nível de mestrado e doutoramento;
- Melhorar a qualidade do ensino e incentivar a pesquisa, a extensão e a publicação de resultados.

- Apresentar a lista de distribuição dos docentes pelas 55 disciplinas do curso para verificar o nível da sua ocupação semanal. Assim, poder-se-ia verificar o equilíbrio e o docente poderá exercer melhor também as actividades de gestão e investigação.
- Adequar as casas-de-banho para pessoas com necessidades especiais.
- Requalificar o espaço físico para área de refeições dos alunos.

Parte B**Mapa de Indicadores para Acreditação Previa****Indicador 1****Missão e objectivos gerais da unidade orgânica (UO)**

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
1.1 A missão da UO deve estar claramente expressa, ser relevante, ser divulgada e estar relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do País.	Verifique se:				
	1.1.1 Existe declaração de missão aprovada pelo órgão máximo.	S	Declaração da missão (está num documento designado Identidade da Faculdade) aprovada; Acta da 2ª reunião ordinária do Conselho Científico da Faculdade de Engenharias e Tecnologias (FET) [26/03/2021].	.	1
	1.1.2 A missão expressa claramente as intenções fundamentais da UO.	S	Declaração da missão aprovada;		1
	1.1.3 A missão inclui planos de inclusão do uso das TICs e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem	N		A evidência não responde ao critério.	0
	A missão encontra-se divulgada:				
	1.1.4 Na página WEB;	S			1
	1.1.5 No programa curricular;	S	Plano curricular do curso de licenciatura em		1

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			engenharia de construção civil		
	1.1.6 Nas vitrinas ou em locais públicos;	S	Missão divulgada em outros locais		1
1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, ser relevantes, articularem-se com a missão da UO e enfatizarem as necessidades do sector profissional a que servem.	Verifique se os objectivos gerais da UO:				
	1.2.1 Estão claramente definidos;	S	Identidade da faculdade.		1
	1.2.2 São relevantes;	S	Identidade da faculdade.		1
	1.2.3 Articulam-se com a missão da UO.	S	Identidade da faculdade.		1
	1.2.4 Os objectivos do curso e/ou programa articulam-se com os objectivos gerais da UO.	S	Plano curricular do curso de licenciatura em engenharia de construção civil		1

Quadro resumo do Indicador 1: Missão e objectivos gerais da UO

Indicador 1	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	1.1	6	5	83.33	91.67
	1.2	4	4	100	
Total de padrões do indicador 1	2	10	9	183.33	

Indicador 2

Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
2.1 A UO deve definir o modelo curricular, os métodos de ensino (publicados) e deve garantir uma gestão participativa e transparente dos cursos e/ou programas.	Verifique se existe(m):				
	2.1.1 Quadro curricular definido e aprovado;	S	Bases e Directrizes Curriculares para os Cursos da Universidade Pedagógica de Maputo (BDCCUPM) Versão 2021. Resolução nº 01/CUP-Maputo/2021		1
	2.1.2 Métodos de ensino definidos.	S	BDCCUPM Versão 2021. Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil (PCCLECC). Resolução nº 01/GR/UPM/2021		1
	2.1.3 Existe um responsável/director de curso e/ou programa.	S	Diploma de Provimento através do Despacho S/N de 14/12/20.		1
2.2 A UO deve possuir os recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e/ou programa e	Verifique se existe (m):				
	2.2.1 Projectões orçamentais;	S	Plano de Utilização do Orçamento Aprovado (PUOA) da Instituição do Ensino Superior (IES) para 2022. Plano Económico, Social e Orçamento do Estado para 2022		1

sistema de garantia da qualidade académica e administrativa.			(Pesoe-2022). Declaração de Receitas Próprias da FET de alguns meses de 2022 e 2023.		
	2.2.2 Procedimentos administrativos legalmente válidos para a execução do orçamento;	S	Boletim da República (BR) II Série-Número 74 que contém também Resolução nº 04/CUP-Maputo/2021; circular Nº1/GAB-MEF/2023; circular Nº1/GAB-MEF/2021; Diversos Modelos de procedimentos administrativos; PE 2022-2026; Procedimentos administrativos legalmente válidos para a execução do orçamento; PUOA.		1
	2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.	S	Listagem de Fonte de Financiamento da FET de 22/3/2021. PE 2023. DRP da FET de 2022 e 2023.		1
	Existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:				
	2.2.4 Processo de ensino-aprendizagem;	N		A evidência apresenta não responde o critério. Precisa-se o orçamento com as linhas orçamentais.	0
	2.2.5 0Investigação científica e extensão;	N		A evidência apresentada não responde o critério. Precisa-se linha orçamental.	0

	2.2.6 Garantia da qualidade;	N		A evidência apresentada não responde o critério. Precisa-se linha orçamental.	0
	2.2.7 Formação (docentes e CTA).	N		A evidência apresentada não responde o critério. Precisa-se linha orçamental.	0
2.3 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo do curso e/ou programa.	As descrições de tarefas/funções são baseadas nos estatutos e regulamento para:				
	2.3.1 A direcção;	S	BR I Serie número 181 de 21/9/2020		1
	2.3.2 Os docentes;	S	BR I Serie número 181 de 21/9/2020		1
	2.3.3 O CTA;	S	BR I Serie número 181 de 21/9/2020		1
	2.3.4 O responsável pelo registo académico.	S	BR I Serie número 181 de 21/9/2020		1
2.4 A UO deve ter planos de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal académico afecto ao curso e/ou programa.	Existe uma política/ plano de formação para o pessoal:				
	2.4.1 Docente;	S	Plano de Formação corpo docente 2023-2025 Ref /55/Dir/FET/UP/023.6/2023; Regulamento Geral Interno Da Universidade Pedagógica de Maputo (RGIUPM)		1
	2.4.2 CTA.	S	Plano de Formação corpo docente 2023-2025 Ref /55/Dir/FET/UP/023.6/2023; Regulamento Geral Interno Da	.	1

			Universidade Pedagógica de Maputo (RGIUPM)		
	Existem procedimentos de avaliação de desempenho para:				
	2.4.3 Docentes;	N		Precisa-se o procedimento de avaliação de desempenho e não a Ficha de Avaliação do Desempenho Individual do Pessoal Técnico e Administrativo	0
	2.4.4 CTA.	N		Não responde o critério a evidência apresentada. Precisa-se do procedimento de avaliação de desempenho do CTA e não da Ficha de Avaliação do Desempenho Individual do Pessoal com Função de Direcção, Chefia e Confiança	0
	2.4.5 Existe um sistema para a resolução de conflitos.	N		Não se consegue ter a referência do BR. Precisa-se incluir o BR completo para poder-se avaliar este critério.	0
	Verifique se existe(m):				

2.5 O curso e/ou programa deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade.	2.5.1 Sistemas internos de garantia da qualidade de curso e/ou programa.	S	ToRs do gabinete de Qualidade; Regulamento Geral Interno da UP Maputo; Despacho nº 07/07/0236/FET/2023 - Nomeação do gabinete de autoavaliação; Guia prática organização da Sala de Evidências		1
	2.5.2 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do corpo docente e discente;	S	Modelo de Ficha de Avaliação de Docente; Modelo de Relatório de Avaliação do discente pela Plataforma SIGEUP.	.	1

Quadro resumo do Indicador 2: Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Indicador 2	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉRIOS de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	2.1	3	3	100	75.57
	2.2	7	3	42.86	
	2.3	4	4	100	
	2.4	5	2	40	
	2.5	2	2	100	
Total do indicador 2	5	21	15	382.86	

Indicador 3

Currículo

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
3.1 Os objectivos de curso e/ou programa currículo deve estar claramente definidos e compatíveis com a missão e a estratégia da Unidade Orgânica	Verifique se:				
	3.1.1 Objectivos gerais de curso e/ou programa estão claramente definidos e compatíveis com a missão da UO;	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023; Resolução nº 01/CUP-Maputo/2021-Bases e Directrizes Curriculares para os Cursos Da Universidade Pedagógica de Maputo		1
	3.1.2 Objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos de acordo com o Quadro Curricular da Instituição;	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023; Bases e Directrizes Curriculares para os Cursos Da Universidade Pedagógica de Maputo		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.1.3 A designação do curso e/ou programa e adequada aos objectivos gerais e objectivos de aprendizagem fixados	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023; Bases e Directrizes Curriculares para os Cursos Da Universidade Pedagógica de Maputo.		1
	3.1.4 A duração do curso e/ou programa está definida em conformidade com a legislação em vigor no País ou Quadro Curricular da Instituição.	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023; Lei do Ensino Superior; Lei Nº 27/2009		1
	3.1.5 O número total de créditos do curso e/ou programa está definido em conformidade com a legislação em vigor no País.	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023; Bases e Directrizes Curriculares para os Cursos da Universidade		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			Pedagógica de Maputo; DECRETO N°32/2010 De 30 de Agosto, página 66, SNATICA		
	3.1.6 Existe uma proporção de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais.	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023;		1
	3.1.7 Existem mecanismos que garantem o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023;		1
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica e extensão e práticas profissionais, e deve estar	Verifique se:				
	3.2.1 Os objectivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimento, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objectivos de	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023;		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
ajustado às exigências da sociedade.	aprendizagem definidos para o curso e/programa.				
	3.2.2 As disciplinas ou módulos de ensino presencial, foram adaptadas para assegurar o início do ensino e aprendizagem <i>online</i>	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023;		1
	3.2.3 Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências).	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023;		1
	3.2.4 A matéria prevista na disciplina ou módulo será leccionada no modelo presencial e <i>online</i>	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023;		1
	3.2.5 Foi feita a pré-testagem dos materiais de ensino e aprendizagem para garantir que os estudantes estarão em condições de alcançar os	N		A evidência apresentada não responde o critério. A Ordem de serviço N°08/GR/UP-Maputo/023.51/2021 não prova a realização da	0

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	objectivos de aprendizagem			pré-testagem dos materiais.	
	3.2.6 A lista da bibliografia principal actualizada, recomendada e utilizada contém os conteúdos do curso e/ou programa.	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023;		1
	3.2.7 Existem processos de consulta à sociedade, ordens profissionais e empregadores no âmbito do desenho curricular.	N		Falta de provas bastantes de consulta e respostas das Ordens Profissionais e empregadores e Sociedade Civil.	0
3.3 Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo curricular adoptado e com os objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa e devem estar centrados no estudante.	Verifique se:				
	3.3.1 As metodologias de ensino são adequadas aos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) definidos para o curso e/programa e para cada uma das unidades curriculares	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023;	.	1
	3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrado no estudante.	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023;		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.3.3 Existem mecanismos de feedback objectivo e regular dos estudantes sobre os pontos fortes e fracos dos métodos de ensino-aprendizagem <i>online</i> .	N		Não responde o critério	0
	3.3.4 As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas	S	Plano do Curso Curricular o de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023; Regulamento académico para os cursos de graduação e Pósgraduação		1
3.4 As metodologias previstas para a avaliação dos estudantes devem estar definidas em função dos objectivos de	Verifique se:				
	3.4.1 Os métodos de avaliação dos estudantes são claramente definidos em função dos objectivos de aprendizagem.	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) das unidades curriculares.			Construção Civil 2023;		
	3.4.2 Existem mecanismos seguros de registo e documentação dos dados de avaliação para garantir a credibilidade dos resultados.	S	SIGEUP – Gestão de Avaliações da UP		1
	3.4.3 Existem procedimentos e instrumentos de avaliação adaptados ao ensino e aprendizagem <i>online</i>	S	Procedimentos e instrumentos de avaliação adaptados ao ensino e aprendizagem <i>online</i> ; SIGEUP		1
	3.4.4 Existe um guião sobre o uso das TICs no processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>	N		A evidência apresentada não responde ao critério.	0
	3.4.5 Existem mecanismos de monitoria e apoio apropriado para a melhoria do ensino e aprendizagem <i>online</i>	N		A evidência apresentada não responde ao critério.	0
	3.4.6 Existem mecanismos de detecção de plágio e de outras fraudes académicas.	N		A evidência não responde ao critério. Computer yard não é software anti-plágio. Precisa-se Software anti-plágio.	0

Quadro resumo do Indicador 3: Currículo

Indicador 3	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	3.1	7	7	100	74.11
	3.2	7	5	71.43	
	3.3	4	3	75	
	3.4	6	3	50	
Total do indicador 3	4	24	18	296.43	

Indicador 4

Corpo docente do ciclo de estudos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
4.1 O curso e/ou programa deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente.	Verifique se:				
	4.1.1 O docente responsável pela coordenação de curso e/programa tem o perfil adequado	N		O CNAQ aconselha o nível de mestre como recomenda a lei.	0
	4.1.2 O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado	N		Não é apresentada a lista de docentes tornando-se difícil de conferir. Constan os certificados de docentes, não sendo possível aferir o critério. Destes: PhD – 0 (0%) MSc – 2 (22.2%) Lic – 7 (77.8%)	0
	4.1.3 Os docentes terão acesso às tecnologias necessárias, incluindo acesso à internet.	S	Foto de Parte de Sistema de Rede de Internet Instalada com alguns docentes na referida sala.		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	4.1.4 O corpo docente previsto tem formação psicopedagógica.	S	Certificado de Capacitação Psico-Pedagógica do Sr. Fernando Namburete		1
	4.1.5 Existe planos de formação e capacitação dos docentes para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem <i>online</i> .	N		A evidência não responde o critério. É apresentado o certificado de frequência do curso de ensino híbrido.	0
4.2 A UO deve possuir e implementar uma política de recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação e extensão.	Verifique se existem relativamente ao corpo docente:				
	4.2.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a igualdade e equidade de género.	S	Estratégia do Género na Universidade Pedagógica		1
	4.2.2 Planos de formação académica.	S	Plano de Formação 2021-2023		1
	4.2.3 Políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.	S	Regulamento da Carreira Docente (RCD) (Revisto e Actualizado (RA)) de Março de 2015. BR II Serie número 31 de 18/8/2010. BR II Serie número 184 de 19/9/2018 - Resolução nº 05/CUP/2018. BR I Serie número 27 de 05/7/2000. Diploma Ministerial nº 61/2000.		1

Quadro resumo do Indicador 4: Corpo docente

Indicador 4	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	4.1	5	2	40	70
	4.2	3	3	100	
Total do indicador 4	2	8	5	140	

Indicador 5

Corpo discente

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
5.1 A UO deve implementar políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género e ter critérios e procedimentos claros de admissão e de aconselhamento dos estudantes	Verifique se existem:				
	5.1.1 Políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso e/ou programa.	N		A evidência não responde ao critério. Não está claro sobre políticas de admissão.	0
	5.1.2 Procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso e/ou programa.	S	Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023; Edital de Exame de Admissão à Universidade Pedagógica; Regulamento académico para cursos de graduação e Pósgraduação; Regulamento Geral Interno da Universidade Pedagógica de Maputo (RGIUPM).		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	5.1.3 Critérios de selecção de estudantes ao curso e/ou programa.	S	Plano do Curso de Licenciatura em Engenharia de Construção Civil 2023; Edital de Exame de Admissão à Universidade Pedagógica;		1
	5.1.4 Sistemas de divulgação dos requisitos de admissão para o curso e/ou programa	S	Edital de Exame de Admissão à Universidade Pedagógica;		1
	5.1.5 Uma estrutura clara de comunicação aos estudantes sobre a leccionação das disciplinas ou módulos no ensino <i>online</i>	S	Estrutura clara de comunicação aos estudantes sobre a leccionação das disciplinas ou módulos no ensino online; Regulamento académico para cursos de graduação e Pósgraduação;		1
	5.1.6 Há um programa de capacitação dos estudantes para o uso	N		A evidência apresentada não responde ao critério.	0

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	das TICs na aprendizagem online				
	5.1.7 Estrutura e medidas de apoio, de aconselhamento e acompanhamento dos estudantes	N		As evidências apresentadas não respondem ao critério.	0
	5.1.8 Equipamento, espaços de apoio on-line e acesso à internet.	N		As evidências não respondem ao critério.	0
	5.1.9 Garantia de participação inclusiva dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem online	S	Foto do router e Foto da sala de informática. Plataforma para inclusão de deficientes.		1
	5.1.10 Um sistema funcional de apresentação de dúvidas <i>online</i> e de feedback aos estudantes.	S	SIGEUP. UP-CEAD.		1

Quadro resumo do Indicador 5: Corpo discente

Indicador 5	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	5.1	10	6	60	60
Total do indicador 5	1	10	6	60	

Indicador 6

Pesquisa e extensão

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
6.1 A UO deve possuir recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do cursos e/ou programas em actividades de investigação e extensão.	Verifique se existem:				
	6.1.1 Políticas de investigação;	S	Política de Apoio e Promoção da Pesquisa da Universidade Pedagógica de Junho de 2021. Resolução nº 03/CUP-Maputo/2021. Política de pesquisa de 20 de Dezembro de 2021; Programa Geral e Integrado de Pesquisa da Universidade Pedagógica de Maputo de Setembro de 2021; Regulamento do Fundo de Apoio à Pesquisa e Extensão da Universidade Pedagógica de Junho de 2013. Regulamento do Fundo de Apoio à Publicação da		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			Universidade de Junho de 2014.		
	6.1.2 Linhas de investigação;	S	Linhas de Pesquisa da Faculdade de Engenharias e Tecnologias; Regulamento do Fundo de Apoio à Publicação da Universidade de Junho de 2014.		1
	6.1.3 Existem políticas internas relativas à extensão e à forma da sua operacionalização	S	Política de extensão universitária (PEUNI) de Março de 2021; Regulamento do Fundo de Apoio à Publicação de 20 de Fevereiro de 2014.		1
	6.1.4 Existe uma lista de actividades de extensão	S	Lista de actividades de extensão de cursos de graduação de 14 de Março de 2023. Lista de Projectos de Extensão sem data de despacho.		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	6.1.5 Existem publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais com revisão de pares, livros e capítulo de livro, nos últimos cinco anos ¹ , com relevância para a área do curso e/ou programa.	N		Não há provas de publicações com a revisão de pares em revistas nacionais/internacionais.	0
6.2 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação e extensão.	Verifique se existe (m):				
	6.2.1 Financiamento específico para as actividades de investigação.	S	Listagem de Fontes de Financiamento de 23 de Março de 2023. Mapa de Execução da Pós – Graduação do ano 2019.. Fontes de receitas e Projecção 2024 de 23 de Março de 2023.		1
	6.2.2 Financiamento para as actividades de extensão.	S	Listagem de Fontes de Financiamento de 23 de Março de 2023. Mapa de Execução da Pós – Graduação do ano 2019. Fontes de receitas e Projecção		1

¹Standard de aceitação: 50% dos docentes com pelo menos uma publicação em revistas/editoras com revisão de pares.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			2024 de 23 de Março de 2023.		
	6.2.3 Memorandos de prestação de serviço a comunidade	S	Memorando de Entendimento entre a FETUP e a Agência de Desenvolvimento e Empreendedorismo de 08 de Junho de 2023.		1

Quadro resumo do Indicador 6: Pesquisa e Extensão

Indicador 6	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	6.1	5	4	90	95
	6.2	3	3	100	
Total do indicador 6	2	8	7	190	

Indicador 7

Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
7.1 A UO deve possuir instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, sala de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa	Verifique se existem:				
	7.1.1 Salas de aulas que correspondam à demanda.	S	Visitas às instalações. Fotografia de uma sala de aula da FET.		1
	7.1.2 Sala de reuniões e/ou conferências.	S	Fotografia de uma sala de reuniões.		1
	7.1.3 Laboratórios devidamente equipados de acordo com os cursos oferecidos.	S	Visita as instalações; Fotografia do laboratório de Engenharia da Construção Civil da FET.		1
	7.1.4 Biblioteca.	S	Visitas às instalações. Fotografia de biblioteca	.	1
	7.1.5 Sala de informática.	S	Visitas às instalações; Fotografia de sala de informática.		1
	7.1.6 Sala de docentes.	S	Visitas às instalações. Fotografia de sala de docentes.		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.1.7 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico, gestão interna, recursos humanos).	S	Visitas às instalações; Fotografias de secretaria, registo académico gestão interna e recursos humanos.		1
	7.1.8 Gabinete de apoio aos estudantes.	S	Visitas às instalações. Fotografia do centro de atendimento psicológico.		1
	7.1.9 Gabinete de gestão e/ou garantia da qualidade.	S	Visitas às instalações. Fotografia de departamento de avaliação de qualidade.		1
	7.1.10 Área para refeições;	S	Visitas às instalações. Fotografia de área de refeições.		1
	7.1.11 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica;	S	Visita às instalações. Fotografia do centro de saúde da Universidade Pedagógica. Cooperação entre		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			o centro de saúde da Universidade Pedagógica e a Polana Clínica		
	7.1.12 Área para convívio;	S	Visita às instalações. Fotografia de área para convívio.		1
	7.1.13 Espaços desportivos;	S	Visita às instalações. Fotografia de espaços desportivos.		1
	7.1.14 Facilidade para pessoas com necessidades especiais.	S	Visita às instalações. Fotografias para pessoas com necessidades especiais.		1
	Existe infraestrutura suficiente para o suporte técnico em termos de				
	7.1.15 Plataformas adequadas para o processo de ensino e aprendizagem on-line	S	Visita às instalações. Fotografias das plataformas UP-CEAD e SIGEUP.		1
	7.1.16 Estrutura de apoio técnico ao processo de ensino e aprendizagem online	S	Visita às instalações.		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.1.17 Serviços técnicos efetivos em termos de backup;	S	Fotografia do servidor.		1
	7.1.18 Recursos para desenvolver conhecimento e as habilidades dos seus profissionais da TICs (CTA).	S	Fotografia de computadores numa sala de informática.		1
7.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Verifique se existem e se estão a funcionar:				
	7.2.1 Máquina fotocopiadora ² .	S	Visita às instalações. Fotografia de uma máquina fotocopiadora		1
	Computadores:				
	7.2.2 Na biblioteca;	S	Visita às instalações. Fotografia de ecrã de computador.		1
	7.2.3 Na sala de informática (pelo menos 1 computador para 2 estudantes).	S	Visita às instalações; Fotografia de computadores na sala de informática.		1
	7.2.4 Os docentes terão acesso às tecnologias necessárias, incluindo a	S	Visita às instalações; Fotografias de docentes numa		1

²Standard de aceitação: pelo menos uma ao serviço dos estudantes e, pelo menos, uma ao serviço dos docentes e CTA.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	internet no processo de ensino <i>online</i>		sala com computadores com internet.		
	Internet (operacional) na biblioteca:				
	7.2.5 Para acesso dos leitores.	N	Visita às instalações	Computadores existentes são para o pessoal técnico da biblioteca.	0
	7.2.6 Internet (operacional) na sala de informática;	S	Visita às instalações		1
	7.2.7 Wireless na UO.	S	Visita às instalações; Fotografias dos routers.		1
7.3 A UO deve ter salas de aulas confortáveis e devidamente equipadas.	Verifique se as salas de aula têm:				
	7.3.1 Iluminação adequada.	S	Visita às instalações. Fotografia de uma sala de aula.		1
	7.3.2 Janelas com persianas ou cortinas.	S	Visita às instalações. Fotografia de uma sala de aula.		1
	7.3.3 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas).	S	Visita às instalações. Fotografia de uma sala de aula.		1
	7.3.4 Número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma cadeira por pessoa).	S	Fotografia de uma sala de aula.		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.3.5 Espaço adequado e flexível para actividades em grupo (sala com dimensões de 7m x 6m) para 30 estudantes ³ .	S	Visita às instalações. Fotografia de uma sala de aula.		1
	7.3.6 Quadro convencional ou moderno.	S	Visita às instalações. Fotografia de quadro branco.		1
	7.3.7 Quadro de anúncios.	S	Visita às instalações.		1
	7.3.8 baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem.	S	Visita às instalações.		1
	Verifique se a UO possui:				
	7.3.9 <i>Data show</i> funcional disponível.	S	Visita às instalações.		1
7.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as aulas práticas.	Verifique se o laboratório possui:				
	7.4.1 Iluminação adequada.	S	Visita às instalações.		1
	7.4.2 Ventilação adequada (janelas de rede ar condicionado ou ventoinhas operacionais).	S	Visita às instalações.		1
	7.4.3 Espaço adequado (suficiente para 3	S	Visita às instalações.		1

³Faça uma regra 3 simples para casos em que as dimensões da sala sejam diferentes.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	grupos de 4 a 6 estudantes de cada vez).				
	7.4.4 Quadro convencional ou moderno.	S	Visita às instalações.		1
	7.4.5 Armários para equipamento, consumíveis e reagentes com fechadura segura.	N/A	Visita às instalações.		1
	7.4.6 Consumíveis, reagentes e equipamentos em número suficiente que estejam de acordo com as disciplinas do curso e/ou programa.	N/A	Visita às instalações.		1
7.5 A biblioteca deve estar devidamente equipada e organizada.	Verifique se a biblioteca possui:				
	7.5.1 Iluminação adequada.	S	Visita às instalações; Fotografia da iluminação		1
	7.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas.	S	Visita às instalações; Fotografia da janela		1
	7.5.3 Prateleiras suficientes para arrumar e organizar os livros por áreas temáticas.	S	Visita às instalações; Fotografia das prateleiras		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.5.4 Armários para guardar livros e materiais, com fechadura segura.	N	Visita às instalações	Não possui armários para guardar livros e materiais, com fechadura segura.	0
	7.5.5 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.	S	Visita às instalações; Fotografia de Mesas e cadeiras para leitura e estudo.		1
	7.5.6 Um sistema operacional de registo e catalogação de livros e revistas.	N	Visita às instalações;	A catalogação apresentada na fotografia só está disponível para o pessoal da biblioteca. Ainda está em processo de elaboração.	0
	7.5.7 Pelo menos 3 cópias das obras de referência de cada disciplina ou módulo nucleares descritos no currículo (seleccionar aleatoriamente um currículo e verificar a literatura recomendada).	N	Visita às instalações;		0
	Verifique se existe o seguinte material audiovisual para uso dos estudantes ⁴ :				
	7.5.8 TV;	N/A			1
	7.5.9 computador com ligação a CD-roms/DVDs;	N/A			1
	Um sistema funcional de registo de livros:				

⁴Se tiver equipamento mais moderno que o que está abaixo descrito identifique por favor aquilo que possui.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.5.10 Para leitura interna;	S	Visita às instalações; Fotografia de registo em papel A4 para leitura interna.		1
	7.5.11 Para empréstimo;	N	Visita às instalações	Não existe.	0
	7.5.12 Um sistema de responsabilização que assegure a conservação dos livros e outros itens da biblioteca.	N	Visita às instalações	Não existe.	0
7.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para o uso dos docentes, estudantes e CTA.	Existem casas de banho separadas para:				
	Estudantes:				
	7.6.1 Mulheres;	S	Visita às instalações. Fotografia com sinalética de casa de banho para estudantes do sexo feminino.		1
	7.6.2 Homens;	S	Visita às instalações; Fotografia com sinalética de casa de banho para estudantes do sexo masculino.		1
	Docentes e CTA:				

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.6.3 Mulheres	S	Visita às instalações; Fotografia com sinalética de casa de banho para docentes do sexo feminino.		1
	7.6.4 Homens	S	Visita às instalações; Fotografia com sinalética de casa de banho para docentes do sexo masculino.		1
	7.6.5 Existe água canalizada nas casas de banho.	S	Visita às instalações		1
	7.6.6 O autoclismo de cada uma das sanitas está a funcionar.	S	Visita às instalações		1
	7.6.7 Existe um recipiente com saco de plástico para o lixo em todas as casas de banho.	S	Visita às instalações		1
	7.6.8 Existem fechaduras nas portas de todas as casas de banho.	S	Fotografia com fechadura de uma casa de banho.		1
	7.6.9 Existe casa de banho para pessoas com necessidades especiais	S	Visita às instalações		1

Quadro resumo do Indicador 7: Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Indicador 7	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉrios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	7.1	18	18	100	90.67
	7.2	7	6	85,71	
	7.3	9	9	100	
	7.4	6	6	100	
	7.5	12	7	58.33	
	7.6	9	9	100	
Total do indicador 7	6	61	54	544.04	

Indicador 8

Corpo técnico administrativo (CTA)

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
8.1 A UO deve ter um CTA suficiente para curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Existe uma lista do CTA e respectivos TORs ⁵ necessários ao curso e/ou programa:				
	8.1.1 Registo académico;	N		A evidência apresentada não responde o critério. Recomenda-se incluir a lista do CTA para Registo Académico e respectivos ToRs.	0
	8.1.2 Laboratórios;	N		A evidência apresentada não responde o critério. Recomenda-se incluir a lista do CTA para Laboratórios e respectivos ToRs.	0
	8.1.3 Sala de informática;	N		A evidência apresentada não responde o critério. Recomenda-se incluir a lista do CTA para Sala de informatica e respectivos ToRs.	0
	8.1.4 Biblioteca;	N		A evidência apresentada não responde o critério. Recomenda-se incluir a lista do CTA para Biblioteca e respectivos ToRs.	0
	8.1.5 Apoio social;	N		A evidência apresentada não responde o critério.	0

⁵Termos de referência (descrição de funções).

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
				Recomenda-se incluir a lista do CTA para Apoio à Ação Social e respectivos ToRs.	
	8.1.6 Secretaria;	N		A evidência apresentada não responde o critério. Recomenda-se incluir a lista do CTA para Secretária e respectivos ToRs.	0
	8.1.7 Recursos humanos;	N		A evidência apresentada não responde o critério. Recomenda-se incluir a lista do CTA para Recursos Humanos e respectivos ToRs.	0
	8.1.8 Finanças;	N		A evidência apresentada não responde o critério. Recomenda-se incluir a lista do CTA para Finanças e respectivos ToRs.	0
	8.1.9 Os rácios CTA/docentes são aceitáveis (1 para 25 docentes).	S	Rácios CTA/Docentes;		1
	8.1.10 Os rácios CTA/estudantes são aceitáveis (1 para 50 estudantes).	S	Rácios CTA/Estudantes;		1
Existem documentos no processo individual do CTA:					

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
8.2 O CTA tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio a leccionação do curso e/ou programa	8.2.1 Certificado de habilitações;	S	Certificados de habilitações literárias do CTA.		1
	8.2.2 CV;	S	CVs do CTA		1
	8.2.3 Diploma de cursos de aperfeiçoamento profissional.	S	Diploma da Sra. Suzana Isabel Chirinda		1
8.3 A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão na carreira do CTA.	Existem procedimentos claros de recrutamento e selecção do CTA:				
	8.3.1 Lançamento de concurso;	S	Anúncio de Vagas por meio do Despacho da Direcção de Recursos Humanos da UPM de 11 de Maio de 2021.		1
	8.3.2 Nomeação de um júri;	S	Nomeação de Júri DRH/022.1/UPM/2021		1
	8.3.3 Resultados da selecção.	S	Lista definitiva da classificação final dos concorrentes ao concurso de ingresso para a carreira de Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1, na UP – Maputo,		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			publicado no Jornal Notícias do dia 04 de Abril de 2022.		
	8.3.4 Existem planos claros de formação do CTA.	S	Plano de Formação do CTA 2023-2028		1
	8.3.5 Existe um sistema de avaliação de desempenho do CTA.	S	Cinco Fichas de Avaliação do Desempenho Individual do Pessoal Técnico e Administrativo (FADIPTA) do ano 2020 sendo uma não preenchida.		1
	8.3.6 Existem planos de carreiras claros para o CTA.	N		O sistema de carreira apresentado não está assinado e nem carimbado.	0
8.4 A UO deve garantir que os direitos, as normas e condições de higiene e segurança do CTA são respeitados e valorizados.	Verifique se:				
	8.4.1 Existem regulamentos e normas que definam os direitos do CTA.	S	BR I Série Número 10 de 17 de Março de 2009, Lei Nº14/2009 de 17 de Março de 2009 que aprova o Estatuto Geral dos Funcionários e	A UO precisa de ter instrumentos próprios.	1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			Agentes do Estado (EGFAE). BR I Série Número 40 de 26 de Fevereiro de 2018 - Decreto nº 5/2018 que aprova o Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (REGFAE).		
	8.4.2 Existem materiais e equipamentos que garantam a higiene e segurança do CTA no local de trabalho.	S	Confirmado durante a visita as instalações		1

Quadro resumo do Indicador 8: Corpo Técnico Administrativo

Indicador 8	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	8.1	10	2	20	75.83
	8.2	3	3	100	
	8.3	6	5	83,33	
	8.4	2	2	100	
Total do indicador 8	4	21	13	30333	

Indicador 9

Nível de internacionalização

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
9.1 A UO deve possuir e implementar políticas para promoção da mobilidade de docentes, investigadores e estudantes do curso e/ou programa.	Verifique se existe(m):				
	9.1.1 Uma política para promoção da mobilidade de docentes.	S	Política de cooperação, internacionalização e mobilidade (PCIM) da UPM.		1
	9.1.2 Uma política para promoção da mobilidade de estudantes.	S	Política de cooperação, internacionalização e mobilidade (PCIM) da UPM.		1
	9.1.3 Parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que leccionam cursos/ou programas similares;	S	MdE entre a UP e Jade University of Applied Science/Oldenburg; MdE entre a Faculdade de Engenharias e Tecnologias da UP e Faculdade de Agricultura de S. Tomás de Mocambique; MdE. Acordo de cooperação internacional entre		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			o Instituto Politécnico de Santarém e a Universidade Pedagógica de Maputo. Protocolo de cooperação entre a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Pedagógica de Maputo e outras.		
	9.1.4 Mobilidade de investigadores.	S	Política de cooperação, internacionalização e mobilidade (PCIM) da UPM.		1

Quadro resumo do Indicador 9: Internacionalização

Indicador 9	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	9.1	4	4	100	100
Total do indicador 9	1	4	4	100	

Resumo do Mapa de Indicadores

Indicador		Total de padrões por indicador	Total de Desempenho dos padrões (%)	Desempenho da UO no indicador (%)	Desempenho qualitativo no indicador
I	Missão e objectivos gerais da unidade orgânica	2	183.33	91.67	Reúne condições
II	Organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade	5	382.86	75.57	Não reúne condições
III	Currículo	4	296.43	74.11	Não reúne condições
IV	Corpo docente do curso	2	140	70	Não reúne condições
V	Corpo discente	1	60	60	Não reúne condições
VI	Pesquisa e extensão	2	190	95	Reúne condições
VII	Infra-estruturas	6	544.04	90.67	Reúne condições
VIII	Corpo técnico administrativo	4	303.33	75.83	Não reúne condições
IX	Internacionalização	1	100	100	Reúne condições
Subtotal				732.85/9=81.43	
Total do desempenho do curso				81.43	Reúne condições

Média = $\frac{\text{Somatório do desempenho da UO no indicador}}{n}$

9

Média = $(91.67+75.57+74.11+70+60+95+90.67+75.83+100)/9 = 732.85/9 = 81.43$